

PORTARIA Nº 977/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3697, de 14/12/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14709/2023, Processo nº 00268/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11594, pelo prazo de 11 (onze) dias consecutivos, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral